



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
fundado em 19 de fevereiro de 1981

Circular nº 035/2024

Brasília, 25 de janeiro de 2024.

Às Seções Sindicais, às Regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Assunto: Envia nota da Diretoria Nacional do ANDES-SN sobre o corte de ponto realizado por Rafael Fonteles (PT) do(a)s professore(a)s da UESPI.

Companheiro(a)s,

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, a nota de repúdio da Diretoria Nacional do ANDES-SN ao corte de ponto realizado por Rafael Fonteles (PT) do(a)s professore(a)s da UESPI.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Francieli Rebelatto
Secretária-Geral

NOTA DE REPÚDIO DA DIRETORIA NACIONAL DO ANDES-SN SOBRE O CORTE DE PONTO REALIZADO POR RAFAEL FONTELES (PT): GREVE É UM DIREITO! VIVA A LUTA DOS PROFESSORES E PROFESSORAS DA UESPI! NÃO AO AUTORITARISMO DO GOVERNADOR RAFAEL FONTELES (PT)!

É com indignação que a Diretoria Nacional do ANDES-SN manifesta seu repúdio ao autoritarismo do Governo do Estado do Piauí, que de forma ilegal e imoral, ataca os (as) professores (as), lutadores (as) da UESPI, com corte de ponto de pelo menos 63 docentes da Instituição (informações preliminares e extraoficiais), alegando falta, em virtude da greve que os docentes estão organizando naquela instituição.

O corte do ponto, além de impactar o salário dos (as) professores e professoras - com isso, suas condições de vida-, é uma afronta ao direito à luta da categoria docente que, mobilizada, tem construído o movimento paredista pela recomposição das perdas salariais que já ultrapassam o percentual de 68%, bem como, pela retirada de pauta do PLC 09/2023, que ataca a autonomia universitária e prejudica estudantes e professores da UESPI.

Importante mencionar que a maior parte dos docentes que estão no Comando de Greve e na coordenação da Seção Sindical (ADCESP) tiveram descontos em seus contracheques, o que demarca uma ação antissindical, reafirmando o caráter arbitrário e autoritário do Governador Rafael Fonteles (PT). Não existe nenhuma decisão que autorize o Governo do Estado a descontar salários de professoras e professores e nenhuma padronização em torno da aferição de presença dos (as) docentes.

Reforçamos a solidariedade aos docentes lutadores (as) da UESPI, temos a plena convicção de que somente a nossa categoria organizada e em luta conseguirá lograr êxito em nossas pautas que, neste caso, perpassa também pela necessidade de acabarmos com o autoritarismo do governo de Rafael Fonteles.

Rafael, devolva o salário dos (as) professores (as)!
Toda solidariedade e força aos professores (as) lutadores (as) da UESPI!
Não aceitaremos autoritarismo do governo do estado do Piauí!
A greve é um direito!

Brasília, 25 de janeiro de 2024

Diretoria Nacional do ANDES-SN

ENSINO PÚBLICO E GRATUITO: DIREITO DE TODOS, DEVER DO ESTADO.